

EDITAL Nº 08/2018 FUNCAP INOVAFIT PROPOSTA DE CHAMADA – FASE 1

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – Secitece, torna público o lançamento do presente Edital e convida empresas sediadas no Estado do Ceará a participarem dessa Chamada Pública de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA

O Programa FUNCAP INOVAFIT destina-se a apoiar, por meio da concessão de recursos através da modalidade subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores para o mercado local, nacional ou internacional, por empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará.

O presente Edital trata da FASE 1 do Programa INOVAFIT, que visa apoiar o desenvolvimento inicial do projeto, passível de posterior melhoramento e inclusive de eventual submissão à FASE 2 do INOVAFIT. Na presente edição, será dada prioridade às áreas do Programa Cientista-Chefe do Estado do Ceará, quais sejam:

1. Saúde;
2. Educação;
3. Segurança Pública;
4. Água;
5. Energia;
6. Ciência de Dados e Inteligência Artificial;
7. Economia do Mar
8. Aquicultura
9. Agricultura

Outros temas serão considerados, desde que atendam as ideias do Programa de promover um aumento das atividades de inovação e incremento da competitividade das empresas e da economia do Estado do Ceará, estimulando a colaboração entre o setor empresarial e a pesquisa científica. Na formulação dos seus projetos, as empresas interessadas devem buscar parcerias com grupos de pesquisa, envolvendo pesquisadores e, eventualmente, seus alunos, sobretudo na pós-graduação.

O INOVAFIT é executado em duas fases, sendo que para cada uma delas é lançado um edital específico.

- A FASE 1 tem duração prevista de até 6 meses e destina-se à realização de

pesquisa sobre a viabilidade técnica da proposta, incluindo a apresentação de um Produto Mínimo Viável (MVP, do original *Minimum Viable Product*) ao final deste período, entendendo-se que este termo é usado neste edital para designar uma versão preliminar do produto propriamente dito, de um processo ou de um serviço inovador, que possibilite testar e validar as hipóteses fundamentais do negócio junto ao mercado.

- A FASE 2 tem duração prevista de até 24 meses e destina-se ao desenvolvimento de projeto de inovação propriamente dito, que pode ter sido beneficiário ou não dos recursos disponíveis para execução da FASE 1. Na FASE 2, espera-se, como ponto de partida, a apresentação de um MVP, com o qual as empresas tentarão acessar o mercado. Espera-se também que as empresas cooperem com pesquisadores em projetos de pesquisa visando a inovação tecnológica. Para receber o financiamento da FASE 2, a empresa terá que apresentar um Plano de Negócios para a comercialização dos novos produtos, processos ou serviços inovadores.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA FUNCAP INOVAFIT – FASE 1

2.1. Apoiar a pesquisa aplicada como instrumento para promover a inovação tecnológica, estimular o desenvolvimento empresarial e aumentar a competitividade das empresas sediadas no Estado do Ceará.

2.2. Criar condições para incrementar a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento econômico e social.

2.3. Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica.

2.4. Promover a cooperação entre empresas sediadas no Estado do Ceará, instituições e/ou grupos de pesquisa que atuam no estado, visando a inovação tecnológica.

3. ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS PROPONENTES

3.1. Empresários individuais, sociedades empresariais e sociedades simples, sediadas no Estado do Ceará, que realizem, ou se proponham a realizar, atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P D& I).

3.2. Possuam capacidade para mobilizar recursos complementares aos solicitados à Funcap para o apoio ao projeto e para a comercialização do produto ou processo que foi objeto da inovação.

3.3. Possuam uma receita bruta, registrada nos últimos 12 (doze) meses, de no máximo R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), ou declarem a ausência de receita.

3.4. Garantam o oferecimento de condições adequadas ao desenvolvimento do projeto de inovação.

3.5. Estejam em dia com suas obrigações tributárias municipais, estaduais e federais, que não seja parte em processo judicial em fase de execução de sentença/acórdão em seu desfavor.

4. CRONOGRAMA

As propostas para esta fase do Programa FUNCAP-INOVAFIT serão avaliadas conforme cronograma a seguir:

| Eventos | Datas |
|---|--------------------|
| Lançamento do Edital na página da Funcap | 21/11/2018 |
| Postagem do formulário eletrônico específico para submissão das propostas na página da Funcap | 30/11/2018 |
| Reunião aberta a interessados para esclarecimentos sobre o Edital (9 h) | 07/12/2018 |
| Prazo final para envio das propostas no formulário eletrônico (até 17 h) | 27/12/2018 |
| Prazo final para entrega das propostas impressas na Funcap (até 17 h) * | 28/12/2018 |
| Resultado preliminar da análise documental ** | 09/01/2019 |
| Pedidos de recurso da análise documental | 10/01/2019 |
| Resultado final da análise documental ** | 16/01/2019 |
| Resultado preliminar da análise de mérito das propostas ** | 01/03/2019 |
| Pedidos de recurso da análise de mérito | 07 e 08/03/2019 |
| Resultado final da análise de mérito das propostas ** | 15/03/2019 |
| Apresentação presencial dos projetos melhor classificados na etapa de mérito | 20,21 e 22/03/2019 |
| Resultado da fase de apresentação das propostas** | 27/03/2019 |
| Pedidos de recurso do resultado da fase de apresentação | 28 e 29/03/2019 |
| Resultado final de todo o processo seletivo** | 05/04/2019 |
| Entrega de documentação para contratação da empresa na Funcap (até 17 h) | 08 e 09/04/2019 |
| Contratação (até 40 dias do resultado final) | 15/05/2019 |

(*) Será considerada a data de postagem pela Empresa de Correios e Telégrafos ou a data do protocolo de entrada na Funcap.

(**) Cada resultado será divulgado no site da Funcap. As empresas receberão comunicação pelo e-mail cadastrado no Formulário de Apresentação de Propostas.

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Av. Oliveira Paiva, 941, Fortaleza/CE – Fax – 3275-7862

Tel: (85)3275-9080/ 3275-9483

Site: www.funcap.ce.gov.br – E-mail: inovacao@funcap.ce.gov.br

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O Programa FUNCAP INOVAFIT FASE 1 dispõe de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados a contratação de empresas com projetos no valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecida a ordem de classificação.

5.2. O valor considerado do projeto inclui a contrapartida financeira das empresas, que será de pelo menos 10% do valor total da proposta, a ser depositada em conta específica.

5.3. Os recursos advindos do INOVAFIT serão aplicados na modalidade subvenção econômica, para financiamento de despesas correntes e de capital.

6. REQUISITOS E CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DAS PROPOSTAS

Os requisitos e características obrigatórias indicadas a seguir serão válidos para o presente Edital e o atendimento dos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta.

6.1. A proposta submetida deverá indicar um coordenador técnico, podendo este ser o próprio representante legal da empresa, se for o caso. O coordenador técnico deverá estar associado à empresa por meio de vínculo formal ou comprovado através de declaração específica assinada pelo representante legal e com a anuência do coordenador técnico.

6.2. Os pesquisadores envolvidos, assim como o coordenador técnico, deverão ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br) até a data limite para apresentação das propostas, cujo link deverá constar no formulário específico de submissão da proposta.

6.3. Somente deverão ser incluídos como membros da equipe técnica do projeto os pesquisadores que tenham individualmente prestado anuência formal escrita, inclusive o seu coordenador técnico.

6.4. Devem constar na proposta, claramente, o cronograma físico e o orçamento.

6.5. A proposta deverá descrever detalhadamente a composição da equipe, explicitando o(s) pesquisador(es) parceiro(s) vinculado(s) a instituição(ões) de pesquisa ou tecnologia. É desejável, mas não obrigatória, a participação de aluno(s) de pós-graduação com trabalho(s) de pesquisa potencial a ser(em) desenvolvido(s) em seu(s) respectivo(s) programa(s).

6.6. É de responsabilidade solidária do coordenador técnico e do representante legal da empresa, solicitar, obter e possuir todas as autorizações legais e exigíveis para boa execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da proposta, quando assim for exigido.

6.7. O coordenador técnico, o representante legal e os sócios da empresa proponente não poderão ter pendências com a Funcap, no ato do processo de contratação.

7. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

7.1. A submissão da proposta é feita, primeiro, na Plataforma Montenegro (www.funcap.ce.gov.br), da seguinte forma:

7.1.1. Preencher o Formulário de Apresentação de Propostas com os dados da empresa, de seu representante legal e do coordenador técnico, devendo o referido formulário ser assinado por um destes.

7.1.2. Anexar ao referido formulário uma cópia da proposta, no formato PDF, cujo modelo a ser, obrigatoriamente, adotado está no Anexo II deste Edital.

7.2. Após o preenchimento na Plataforma Montenegro, deverá ser impressa uma cópia do referido Formulário, assinado pelo representante legal ou pelo coordenador técnico, e anexar uma cópia da proposta, impressa em papel A4, sem nenhum tipo de rasura, encadernação ou grampeamento.

7.3. A proposta completa deverá ser enviada à Funcap, com toda a documentação impressa, relacionada no Anexo I, até às 17 horas da data limite de submissão, descrita no item 4 deste Edital.

7.4. O representante legal, a empresa e o coordenador técnico só poderão estar vinculados a uma única proposta.

7.5. O valor de cada proposta da FASE 1 deverá ser de, no máximo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluída a contrapartida financeira da empresa de, no mínimo 10% do valor total da proposta.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que:

7.6.1. Apresentarem diferença entre a versão eletrônica e a versão impressa do Formulário de Apresentação de Proposta – Funcap.

7.6.2. Não apresentarem versão impressa do formulário e da proposta.

7.6.3. Apresentarem valores em desconformidade com o descrito no item 7.5.

8. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas à Funcap em atendimento a este Edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, serão estabelecidas 3 (três) etapas:

8.1. **Etapa 1 – Análise Documental:** realizada pela equipe técnica da Funcap após entrega da documentação listada no Anexo I deste Edital.

8.2. **Etapa 2 – Avaliação de Mérito:** a Funcap constituirá Câmaras Específicas para julgar o mérito das propostas com base nos critérios definidos a seguir. As propostas julgadas pelas Câmaras serão então avaliadas por um Comitê de Avaliação, por análise comparativa, de modo a serem selecionadas as melhor avaliadas, levando em consideração os limites orçamentários deste edital e os temas prioritários para o Estado.

| ITEM | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO |
|---|--|
| I – Critérios pertinentes ao Mérito da Proposta | |
| 1 | Conformidade aos objetivos do Edital |
| 2 | Consistência entre objetivos da proposta e sua metodologia <i>Clareza e adequação da metodologia proposta aos objetivos do projeto.</i> |
| II – Critérios pertinentes aos Aspectos Mercadológicos da Inovação | |
| 3 | Grau de inovação para o mercado local, regional, nacional e internacional, além do risco tecnológico <i>Situação quanto ao estado da arte e a propriedades intelectuais próprias ou de terceiros.</i> <i>Impactos econômicos e comerciais da inovação: potencial aumento da produtividade e da competitividade dos produtos e serviços decorrentes da inovação.</i> <i>Potenciais impactos sociais e econômicos a serem gerados pelo projeto em âmbito local e regional; adensamento de cadeias produtivas; absorção de recursos humanos qualificados.</i> |
| 4 | Estágio de desenvolvimento do produto, processo ou serviço <i>Descrição clara do diferencial do produto, processo ou serviço proposto. Visão da empresa de como a inovação proposta se insere no mercado, em particular no mercado futuro. Mapeamento de concorrentes e clientes.</i> |
| III – Critérios pertinentes à Capacidade de Execução do Projeto | |
| 5 | Capacidade técnica da equipe executora <i>Qualificação da equipe técnica. Parcerias com instituições de pesquisa ou tecnologia. Histórico de experiência empreendedora, se aplicável.</i> |
| 6 | Adequação da infraestrutura <i>Adequação das instalações para PD&I que serão utilizadas no desenvolvimento do projeto.</i> |
| 7 | Adequação do cronograma físico/financeiro do projeto <i>Consistência e adequação aos objetivos do projeto.</i> |

8.3. **Etapa 3 – Apresentação Presencial:** esta etapa tem caráter eliminatório e nela as propostas melhor avaliadas na etapa anterior deverão ser apresentadas presencialmente à Funcap, seguindo um formato padrão desta Fundação. Com base nas apresentações e considerando os resultados das etapas anteriores, o Comitê de Avaliação definirá o resultado desta etapa.

8.4. A partir do resultado da Etapa 3 e considerando os limites orçamentários

disponíveis para o presente edital, bem como os temas prioritários para o Estado, o Conselho Executivo da Funcap definirá o resultado final.

9. DA CONTRAPARTIDA

9.1. As empresas beneficiárias deverão aportar contrapartida financeira mínima, de acordo com os critérios a seguir:

| PORTE DA EMPRESA PROPONENTE | PERCENTUAL DE CONTRAPARTIDA SOBRE O VALOR SOLICITADO COMO SUBVENÇÃO ECONÔMICA |
|---|---|
| Com receita bruta anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) | mínimo de 10% (dez por cento) |
| Com receita bruta anual entre R\$ 4.800.000,01 (quatro milhões, oitocentos mil reais e um centavo) e R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) | mínimo de 30% (trinta por cento) |

9.2. As empresas depositarão o valor de contrapartida financeira, conforme descrito no item 9.1., de acordo com o cronograma físico-financeiro, sendo esta a condição imprescindível para a liberação de recursos públicos advindos da Funcap.

9.3. A contrapartida será depositada exclusivamente pela empresa contratada, sendo vedado o aporte por terceiros.

9.4. Cada empresa deverá abrir uma conta corrente específica no banco Bradesco, à qual ficará vinculada a movimentação exclusiva dos recursos que viabilizarão a execução do projeto aprovado.

9.5. A partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), cada empresa deverá apresentar o extrato da conta corrente, comprovando o aporte da contrapartida de acordo com o seu cronograma físico-financeiro, assim como outros documentos que a **CONTRATANTE** considerar necessários para abertura do processo do pagamento.

10. DOS RECURSOS PÚBLICOS E DE CONTRAPARTIDA

10.1. São itens financiáveis:

10.1.1. Despesas de custeio – material de consumo nacional ou importado,

peçoal (salários e encargos), serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), passagens, diárias, despesas de patenteamento e despesas destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, desde que associada ao desenvolvimento do projeto. As despesas com serviços de terceiros devem ser limitadas ao estritamente necessário, de modo que não venha a configurar uma terceirização da inovação.

10.1.2. Despesas de capital – equipamentos e materiais permanentes.

As despesas apoiadas através de subvenção econômica não poderão ser objeto de outros benefícios de mesma natureza.

10.2. São itens não-financeiros:

10.2.1. Remuneração dos sócios.

10.2.2. Aluguel de imóveis ou automóveis, energia elétrica, água, telefone e demais recursos de infraestrutura.

10.2.3. Taxas administrativas para execução do projeto e despesas para registro de contrato.

10.2.4. Pessoal de apoio administrativo, segurança, limpeza e que exerçam quaisquer atividades de apoio na empresa.

10.2.5. Taxas bancárias, multas, encargos, indenizações, juros ou correção monetária.

10.2.6. Despesas com obras civis e outras despesas de capital, inclusive aquisição de equipamentos, com finalidade de produção em escala industrial previamente existentes.

11. RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

11.1. A relação final das propostas aprovadas será divulgada pela Funcap, no endereço eletrônico www.funcap.ce.gov.br.

11.2. As empresas serão contratadas de acordo com a avaliação do mérito técnico dos seus projetos e na medida dos recursos disponíveis para execução dos projetos.

11.3. As decisões proferidas pelo Conselho Executivo da Funcap são definitivas.

12. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

12.1. Eventuais Recursos ao resultado de análise documental e ao resultado final deverão ser apresentados por escrito, dirigidos à Funcap, e entregues, conforme o cronograma, diretamente no endereço abaixo indicado ou pelo e-mail inovacao@funcap.ce.gov.br, devendo constar, no campo assunto, os termos “RECURSO – EDITAL FUNCAP-INOVAFIT FASE 1”.

12.2. A Diretoria de Inovação da Funcap poderá valer-se, para análise dos possíveis Recursos, das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas *ad hoc*, se julgar conveniente.

12.3. O julgamento final do pedido será feito pelo Conselho Executivo da Funcap.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos.

13. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO

13.1. A empresa cuja proposta for aprovada firmará contrato com a Funcap.

13.2. Os documentos descritos no Anexo III deverão ser entregues aos cuidados da Funcap, nos dias estabelecidos no cronograma deste Edital, item 4. Anexar, quando solicitadas, cópias autenticadas.

13.2.1. O não cumprimento do prazo estabelecido, bem como a falta de um dos documentos listados no Anexo III, implicará na eliminação da empresa selecionada.

13.3. A contratação de cada projeto observará a decisão do Conselho Executivo da Funcap. Os recursos para a execução dos projetos aprovados, inclusive a contrapartida das empresas, serão depositados, conforme cronograma físico-financeiro da proposta, em conta corrente específica para o projeto, gerenciada pela própria empresa. A Funcap, observando o cronograma físico-financeiro e condições estabelecidas no plano de trabalho, fará o desembolso dos recursos somente após a publicação de instrumento contratual específico e o aporte da contrapartida.

13.4. A apresentação de qualquer documento, inclusive certidões negativas de tributos, que não correspondam com a realidade e/ou tenham caráter fraudulento, serão encaminhadas para análise e providências do Ministério Público Estadual.

14. DAS QUESTÕES RELATIVAS À PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1. Não haverá divisão da solução tecnológica desenvolvida, uma vez que os resultados alcançados e eventuais lucros são de direito exclusivo da empresa beneficiária dos recursos recebidos através da modalidade subvenção econômica.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As questões supervenientes, não disciplinadas neste Edital, serão resolvidas, observando-se os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, pelo Conselho Executivo da Funcap.

15.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Funcap, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
Presidente da Funcap

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Para a submissão da proposta da empresa, é imprescindível a apresentação dos documentos listados abaixo. A Funcap, ao seu critério, poderá solicitar quaisquer outros documentos que entender necessários.

1. Uma via do Formulário de Apresentação de Propostas, gerado automaticamente a partir do preenchimento e submissão da proposta pela Plataforma Montenegro, preenchido com os dados do representante legal e do coordenador técnico, devendo, o referido formulário, ser assinado por um destes.
2. Texto impresso da proposta submetida, em papel A4 e sem nenhum tipo de rasura, encadernação ou grampeamento.
3. Registro comercial, no caso de empresa individual (cópia autenticada).
4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todos os seus eventuais aditivos, devidamente registrados, no caso de sociedades comerciais (cópia autenticada).
5. Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembleia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração), **se for o caso**.
6. Cartas de anuência (formal, escrita e assinada individualmente) de todos os membros da equipe técnica do projeto, incluindo o coordenador técnico, bem como das instituições parceiras, que devem autorizar formalmente a participação do pesquisador colaborador.
7. Declaração específica do coordenador técnico, assinada pelo representante legal, quando for o caso (conforme item 6.1).

ANEXO II

ROTEIRO PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa de Inovação deve demonstrar claramente os desafios técnico-científicos a serem superados, os meios e métodos para isso e a relevância dos resultados esperados para a empresa.

a) Formatação

Para facilitar a leitura pelos revisores, o texto deve ser impresso com espaçamento duplo e tipo 12, com margens de 3,5 cm à esquerda e 1,5 cm à direita. As figuras e tabelas, se houver, devem ter uma legenda explicativa e devem ser numeradas e devidamente referenciadas no texto.

b) Organização do projeto de pesquisa

Recomenda-se que a proposta seja estruturada conforme descrito a seguir.

ESTRUTURA RECOMENDADA PARA A PROPOSTA

1. Título do Projeto

Nome do Coordenador

2. Resumo (máximo 500 palavras)

Deve conter a informação essencial ao entendimento da pesquisa de inovação, incluindo justificativa, objetivos, metodologia resumida, resultados esperados e seus impactos.

3. Objetivos do projeto de inovação proposto e sua relação com o estado-da-arte na área (máximo 600 palavras)

Enunciar os objetivos do projeto em termos de desafios científicos e técnicos a serem superados e dos resultados finais almejados.

4. Justificativa (máximo 2000 palavras)

Descrever os antecedentes do problema, relatando os esforços já realizados ou em curso, pelo proponente ou por outrem, para resolvê-los.

Apresentar uma revisão da literatura técnica e científica sobre o tema a ser desenvolvido (artigos científicos, apresentações em conferências, capítulos de livros, teses e dissertações, patentes e relatórios). Esta revisão da literatura não necessita ser exaustiva, mas precisa conter informação suficiente para demonstrar aos revisores que analisarão a proposta que o proponente domina o entendimento do estado atual do conhecimento sobre o assunto a ser pesquisado e também para demonstrar que o problema ainda não foi resolvido, ou ainda não foi resolvido de forma satisfatória ou que, se foi, os resultados não podem ser acessíveis por outros meios. Ao mesmo tempo, é importante usar as informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável e pode contribuir para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Apresentar e fundamentar os argumentos sobre a relevância da proposta em termos de superação dos desafios técnico-científicos e também em termos de oportunidades de negócios para a empresa que sediará o projeto.

Explicar quais são as tecnologias (linguagens de programação, máquinas e ferramentas, métodos de pesquisa, processos tecnológicos etc.) utilizadas no mercado ao qual se associa a proposta inovadora.

5. Plano do Projeto (máximo 3000 palavras)

- a. Descrição das atividades que compõem o projeto de inovação:** Descrever as atividades necessárias para o desenvolvimento do projeto, com foco nos desafios técnicos e científicos a serem vencidos e os experimentos, testes e estudos necessários para vencer cada um dos desafios. Descrever os mecanismos, procedimentos, processos, técnicas a serem utilizados na gestão e execução do projeto, se necessário, em uma seção sobre **Metodologia**. Notar que a referida descrição não é uma especificação do produto/processo a que se quer chegar, mas sim de quais são as incertezas a vencer com atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica para se chegar aos resultados esperados, e como isso será feito em uma primeira aproximação. Pode ser aconselhável dividir este trecho em seções, segundo as principais atividades ou segundo os desafios científicos e/ou tecnológicos a serem superados.

- b. Cronograma:** Descrever o fluxo e encadeamento temporal para o desenvolvimento do projeto, cujas atividades foram estabelecidas no item anterior. Explicitar os eventos marcantes com resultados parciais esperados, especialmente, os que possam servir para balizar o acompanhamento do sucesso do projeto. Justificar a sequência de eventos adotada.

6. Informações sobre a empresa (máximo 1500 palavras)

- a. Histórico:** Contar um pouco da trajetória dos sócios-empresendedores e as respectivas experiências em gestão empresarial, acadêmica e/ou de pesquisa. Descrever, de forma sucinta, a história da empresa, começando com a cronologia um pouco antes da sua fundação e/ou da idealização do projeto até os dias atuais, apontando os principais fatos e marcos relevantes ao longo da sua evolução tais como, por exemplo, quando surgiu a ideia/tecnologia, mudanças de rotas tecnológicas, como se deu a junção dos sócios, captação de investimentos e/ou de recursos de subvenções, premiações recebidas, clientes relevantes, primeiras vendas, pilotos em clientes, contratos importantes, parcerias estratégicas, etc. Também, se houver, incluir expectativas de fatos e marcos futuros.
- b. Informações administrativas:** Descrever as atividades da empresa que sediará o projeto, informando razão social, porte (faturamento anual), nome do proprietário (em caso de mais de um proprietário, indicar os nomes dos sócios e as respectivas participações societárias), endereço, número de empregados e seus respectivos níveis de formação acadêmica.
- c. Informações comerciais:** Descrever a experiência da empresa no desenvolvimento, na produção e na comercialização de produtos ou processos similares aos que se pretende desenvolver com o projeto. Se for uma empresa recentemente criada, apresentar a justificativa em termos de oportunidades comerciais e de negócios, bem como as expectativas da empresa e as ações já tomadas e a serem tomadas para sua consecução. Descrever, se houver, conforme tabela abaixo, os produtos/serviços atuais da empresa e, na sequência, adicionar um texto que faça a ligação com a tabela de detalhamento dos produtos/serviços.

| Detalhamento dos Produtos/ Serviços | | | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|-------------|
| Produtos / Serviços | Diferenciais | Público-Alvo | Clientes Atuais | Preço (R\$) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

- d. Informações sobre atividades em pesquisa e desenvolvimento (P&D):** Descrever as atividades existentes e a experiência da empresa (da empresa apenas – a experiência do coordenador e sua equipe será descrita em outra

parte da proposta) no desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos similares ao objeto do projeto em questão. Descrever os compromissos e planos da empresa no apoio ao projeto proposto. Incluir a listagem do acervo de propriedade intelectual da empresa: patentes depositadas e/ou concedidas, certificações obtidas, relatórios internos, infraestrutura disponível para o projeto, metodologia de proteção de propriedade intelectual. Indicar se o produto ou processo proposto é totalmente novo, se é melhoria de algo existente ou se são novos usos para algo existente. Na tabela abaixo, incluir *roadmap* de novos produtos e/ou as possibilidades de desenvolvimentos futuros (possíveis linhas de atuação) da empresa, considerando também os aperfeiçoamentos, melhorias e novas funcionalidades dos produtos/serviços atuais. Descrever a estratégia de proteção de propriedade intelectual da empresa.

| Detalhamento dos Novos Produtos/ Serviços | | |
|--|------------------|---|
| Produtos / Serviços | Descrição | Previsão de Lançamento (Mês / Ano) |
| | | |
| | | |
| | | |

- e. Informações mercadológicas:** Comentar os principais aspectos estruturais do mercado de atuação da empresa, principalmente, do mercado referente ao objeto do projeto em questão. Fornecer informações, citando respectivas fontes para validação, referentes ao mercado mundial e nacional. Sinalizar as tendências de crescimento do mercado. Sinalizar se público-alvo ao qual o produto ou processo pretendido se destina é o mercado governamental (B2G, *business do government*), corporativo (B2B, *business to business*) e/ou consumidor final (B2C, *business to consumer*).
- f. Principais competidores nacionais e internacionais:** Relatar as principais empresas nacionais e internacionais que desenvolvem produtos ou processos similares. Indicar como a empresa se posiciona no mercado perante os concorrentes. Descrição clara do diferencial do produto ou processo proposto, bem como quais são as barreiras de entrada e atuação do mercado para a concorrência.
- g. Gestão da empresa:** Detalhar como a empresa está estruturada atualmente

e quais são as parcerias atuais, como atuam e quais são as parcerias que a mesma pretende buscar. Comentar como a empresa faz a gestão, tomada de decisão, cultura etc. Se existirem, citar parceiros estratégicos importantes para o crescimento do negócio.

- h. Contrapartida e busca de outros fundos:** Descrever a contrapartida da empresa para o desenvolvimento do projeto, citando, inclusive e se for o caso, as iniciativas já tomadas ou que serão tomadas pela empresa para buscar recursos complementares para apoio ao projeto de pesquisa proposto e para a realização das ações esperadas na comercialização dos resultados do projeto.

7. Potencial comercial do produto ou processo que resultará deste projeto de PD&I (máximo 900 palavras)

Evidenciar como os resultados do projeto tornarão a empresa mais competitiva e/ou como a posicionarão no mercado frente a demanda e às empresas competidoras. Documentar quantitativamente tanto quanto possível. Informar, se houver, no que se refere ao produto ou processo proposto, quais as necessidades de aprovação junto às agências reguladoras, as certificações e/ou as licenças necessárias para a devida comercialização, tanto no mercado nacional como internacional. Indicar qual a expectativa de vendas em quantidade e o respectivo faturamento (R\$) anual esperados com o produto ou processo proposto para os próximos 3 anos. Indicar quanto esta receita do produto ou processo proposto irá representar em termos percentuais (%) sobre o faturamento total da empresa, ano a ano.

8. Descrição da Equipe

- a. Responsável legal (máximo 300 palavras):** Descrever a experiência do responsável e que seja relevante para o projeto proposto.
- b. Coordenador técnico (máximo 300 palavras):** Em caso de não se tratar da mesma pessoa do Responsável, descrever também a experiência do Coordenador Técnico relevante para o projeto proposto.
- c. Equipe de trabalho (máximo 300 palavras):** Listar, nominalmente, os pesquisadores da equipe, descrevendo, em um parágrafo para cada um, suas titulações e qualificações, especificando quantas horas semanais cada um dedicará ao projeto. Ressaltar a experiência prévia dos pesquisadores no desenvolvimento de projetos similares. Cada membro da equipe deve apresentar sua experiência anterior compatível com suas atividades no projeto. Cada um dos pesquisadores participantes deve apresentar

declaração assinada de adesão ao projeto, manifestando conhecimento de seus termos e das responsabilidades a ele atribuídas no projeto.

9. Bibliografia

- a. **Artigos científicos e técnicos:** Listar os artigos científicos e técnicos, apresentações em conferência ou capítulos de livros, que sirvam para fundamentar o projeto de pesquisa e que tenham sido referenciados no corpo do texto do projeto, o que ajuda a demonstrar se o proponente está em dia com a literatura e as ideias mais recentes da área, evitando-se a reinvenção de ideias e baseando-se em ideias existentes para avançar no conhecimento científico e técnico relevante ao projeto.
- b. **Patentes e outros documentos de propriedade intelectual:** Listar em seção separada da Bibliografia, especificamente, as patentes (nacionais e internacionais) ou *copyrights* relevantes que demonstrem que:
- Os resultados almejados no projeto proposto não são cobertos por patentes existentes; ou que
 - Há patentes que indicam o interesse e/ou a viabilidade das afirmações que fundamentam este projeto de pesquisa.

10. Resultados Esperados

Especificar os resultados parciais e finais a serem obtidos com a execução do projeto.

11. Metas físicas: cronograma físico

Número livre de metas e texto limitado a 150 caracteres/meta. Seguir modelo conforme quadro abaixo:

| Metas Físicas | Atividades | Indicador Físico de Execução | Duração Prevista | |
|---------------|------------|------------------------------|------------------|-------------------|
| | | | Início (Mes/Ano) | Término (Mes/Ano) |
| | | | | |
| | | | | |

12. Orçamento Proposto

- a. **Tabela do orçamento consolidado:** Especificar os valores totais para cada uma das rubricas, solicitados à Funcap e provenientes de contrapartidas da empresa. O orçamento do projeto deverá ser composto, exclusivamente, por

itens efetivamente demandados para sua execução.

- b. Planilhas discriminando cada um dos itens para cada rubrica:** Capital (material permanente) e Custeio (material de consumo, serviços de terceiros, despesas com pessoal e encargos envolvidos no projeto, passagens e diárias).
- c. Justificativa circunstanciada, em termos dos objetivos e métodos do projeto, para os seguintes itens:**
 - i. Equipamentos e materiais permanentes:** justificar cada item.
 - ii. Serviços de Terceiros (incluindo consultorias):** justificar minuciosamente cada item de Serviços de Terceiros, incluindo informações sobre a sua natureza e as qualificações dos profissionais ou das empresas envolvidas.

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

Para que haja a contratação da empresa classificada, é imprescindível a apresentação dos documentos listados abaixo:

1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia simples).
2. Certificado de Regularidade do FGTS (cópia simples).
3. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado (cópia simples).
4. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município (cópia autenticada ou cópia simples, quando for retirada pela internet).
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (cópia simples).
6. Licença Ambiental, se for o caso, ou Declaração de Desnecessidade de Licenciamento Ambiental (cópias autenticadas), ambas a serem emitidas pelo órgão competente, a depender da sede da empresa.
7. Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) da empresa, que têm poderes específicos para assinar contratos (cópia autenticada).
8. Declaração (original ou cópia autenticada), assinada pelo representante legal e por um contador, com a indicação do respectivo CRC, indicando o valor do faturamento anual da empresa, devendo este ser de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).